ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS SEM CPF – EDITAL Nº 147/2026

Considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Visitantes de Apoio aos Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão na UFMS, regido pelo Edital Progep/UFMS nº 147, de 22 de outubro de 2026, informamos que o sistema de inscrições, disponível em www.concursos.ufms.br, exige o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para a realização do cadastro.

Dessa forma, **excepcionalmente, será permitida a inscrição por e-mail exclusivamente aos candidatos estrangeiros que não possuam CPF**, observados os requisitos e prazos estabelecidos no referido Edital.

Para realizar a inscrição, siga as orientações abaixo:

1. Identifique a vaga pretendida

Consulte o Edital PROGEP/PROPP/UFMS nº 147/2026 e o Edital da Comissão Especial de Seleção correspondente à vaga de seu interesse, disponíveis no portal das unidades da UFMS.

2. Organize a documentação exigida para inscrição

Conforme o item 6.2 do Edital nº 147/2026, deverão ser encaminhados os seguintes documentos, em formato PDF:

a) Cópia do passaporte ou documento oficial de identificação válido;

b) Cópia do diploma de graduação, frente e verso;

c) Cópia do diploma de doutorado, frente e verso, ou documento oficial equivalente que comprove a conclusão do doutorado e permita identificar a data de obtenção do título há, no mínimo, dois anos, considerando a data de encerramento das inscrições;

d) Curriculum Vitae completo, equivalente ao currículo da Plataforma Lattes/CNPq, contendo informações sobre a produção científica relevante nos últimos cinco anos, relacionada à área de concentração, às linhas de pesquisa e aos temas, quando houver, indicados pelo Programa de Pós-Graduação.

Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão observar as exigências estabelecidas no item 6.2.2 do Edital, relativas à apostila ou legalização consular e à revalidação ou ao reconhecimento, ressalvadas as exceções legalmente previstas.

3. Encaminhe a solicitação de inscrição por e-mail.

Envie a documentação para o endereço eletrônico ppgef.cpan@ufms.br, informando no assunto:

INSCRIÇÃO PROFESSOR VISITANTE – EDITAL 147/2026 – CANDIDATO ESTRANGEIRO SEM CPF

No corpo do e-mail, informe:

Nome completo;

Nacionalidade;

Número do passaporte ou documento oficial de identificação;

País de residência;

Endereço eletrônico para contato;

Programa de Pós-Graduação pretendido;

Código e identificação da vaga pretendida.

Anexe todos os documentos relacionados no passo 2.

4. Observe o prazo de inscrição

A documentação deverá ser encaminhada durante o período de inscrições previsto no item 4 do Edital, de 4 a 13 de novembro de 2026.

Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionadas à apresentação posterior da documentação exigida, conforme o item 6.4 do Edital.

5. Aguarde a análise da inscrição

A documentação será encaminhada à Comissão Especial de Seleção responsável pela vaga pretendida, que realizará a análise dos requisitos de elegibilidade, conforme os itens 5.5 e 5.6 do Edital. O resultado preliminar das inscrições será divulgado em 18 de novembro de 2026, conforme o cronograma estabelecido.

Informações importantes:

A inscrição é gratuita.

Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição no processo seletivo, observadas as disposições do item 6.5 do Edital.

A possibilidade excepcional de inscrição por e-mail não dispensa o atendimento aos requisitos legais e editalícios.

O CPF será exigido obrigatoriamente para eventual contratação, conforme previsto no item 6.2, alínea “b”, do Edital.

As demais etapas do processo seletivo seguirão o cronograma e as regras do Edital nº 147/2026, mediante orientações específicas da PROGEP, quando necessárias.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Machado de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Machado de Oliveira**, **Presidente de Colegiado**, em 10/11/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6794642** e o código CRC **C2990504**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS